



RESOLUÇÃO CGM Nº 006/2019

DESIGNA COMISSÃO PARA APURAR BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, EXERCÍCIO DE 2013.

A CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o teor do processo TCE nº 204.153-8/2014 que versa sobre a prestação de contas do responsável pelos bens patrimoniais da Fundação Municipal de Saúde de Angra dos Reis, Exercício de 2013;

CONSIDERANDO que aquela Corte de Contas solicitou manifestação quanto a possível dano ao erário;

CONSIDERANDO a missão institucional da Controladoria-Geral no apoio ao Controle Externo.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão abaixo relacionada, para apurar a baixa de bens patrimoniais da Fundação acima mencionada, conforme consta do processo TCE/RJ nº 204.153-8/2014, verificando se houve dano ao erário e se for o caso, apurar responsabilidades:

PRESIDENTE:

Marco Antônio de Araújo Barra

Superintendente de Auditoria da Controladoria Geral do Município

Matr. 3138



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MEMBROS:

Francisca Débora Fernandes Rosa

Diretora de Auditoria da Superintendência de Auditoria da Controladoria-Geral do Município

Matr. 17025

Ana Paula Varela Silva

Diretora de Apoio ao Controle Externo da Superintendência de Auditoria da Controladoria-Geral do Município

Matr. 16339

Art. 2º - Fica estabelecido o **prazo de 15 (quinze) dias** e sem prejuízo de suas atividades rotineiras, para que os membros da Comissão designada no art. 1º, adotem os procedimentos administrativos com vistas à realização dos trabalhos necessários e apresentação de Relatório Conclusivo da Auditoria ao Controlador-Geral do Município;

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador-Geral do Município